

DECRETO Nº 5.257, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de
LAURA MORIELER RABACO GOMES.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do **Box 6**, do Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, em favor de **Laura Morieler Rabaco Gomes**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.422.936/0001-05, para fins de atividade no comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Art. 2º. Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) prazo de uso de 24 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) onerosidade da permissão de uso, conforme Decreto vigente;
- d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.


Ana Maria Ricz Cayrés
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

21 FEV 2019

Recebido